



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 255 , DE 23 DE MAIO DE 2007.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1166-4/2007, resolve:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a MARIA OTACÍLIA DE PINHO DA SILVA, viúva de NILO SANTOS DA SILVA, ex-servidor do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Área Serviços Gerais, matrícula n.º 864, nos termos do art. 40, §§ 2º e 7º da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, arts. 2º, inciso II, parágrafo único, e 15 da Lei n.º 10.887/2004, e arts. 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218, da Lei n.º 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de 19 de março de 2007.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE